



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178 Telef.: 943097652 // Email:
isup.informa2013@gmail.com

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Em Porto Amboim, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco às doze horas, reuniu-se no ISUP, o júri para a pré-leitura da monografia intitulada:

“Causas e Consequências da Criminalidade no Município do Amboim.”.

Apresentada pelo estudante: **Alberto João Manuel**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de feita a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, e de interesse profissional, uma vez que, as causas e consequências da criminalidade, são relevantes e devem ser estudado com profundidade, a discussão em torno do tema é recomendável.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

A monografia cumpriu com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bem como bibliografias diversificadas e actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, o primeiro é a fundamentação teórica. O segundo capítulo refere-se a metodologia utilizada, trata dos métodos utilizados, as regras e procedimentos técnicos de investigação do trabalho. O terceiro capítulo é a apresentação, análise e interpretação dos resultados.

3.- Sobre a sua aplicabilidade, ou seja a sua contribuição à prática social:

A monografia é muito importante, reveste-se de valor prático e de relevância social. Certamente, o trabalho servirá de um material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões são coerentes e aceitáveis.

CONCLUSÕES:

PRIMEIRO: propõem, de acordo com a votação aberta do júri a atribuição de **14 (catorze)** valores.

SEGUENDO: recomendam o seguinte:

1. Rever os aspectos ortográficos
2. Revisar o trabalho conforme orienta a norma do ISUP
3. Rever as justa posição das palavras e dos traços de forma geral

A defesa foi marcada para o dia vinte e nove de abril de 2025 (terça-feira), às 13 horas no Auditório.

E para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia de pré-leitura:

O Presidente: Justo M. B. B. B.

O Arguente: Rosário Garcia João

O Orientador: José da Silva

A Secretária: Belinda Venâncio Paulina

Departamento De Ciências Económicas, Sociais E Humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, aos 29 de Abril de 2025



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)
Telefone: 00244236207901 // email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL

O Departamento em epígrafe faz saber que:

A prova pública de monografia da estudante, **Alberto João Manuel**, do Curso de **Licenciatura em Direito** subordinado ao tema: **"Causas e Consequências da Violência Doméstica Contra Menor no Município do Porto Amboim"**.

Terá lugar no dia 29 de Abril de 2025, às 12 horas no auditório do ISUP.

O júri da referida prova, nomeado pelo Conselho Científico do ISUP é constituído pelos professores abaixo discriminados.

- **Presidente:** M. Sc. Custódio M. Sozinho
- **Arguente:** Lic. Rosário García João
- **Orientador :** Lic. Tércio M. M. Cabral
- **Secretária:** Lic. Orlanda V. Paulino

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, aos 28 de Abril de 2025

O Presidente

M. Sc. Custódio M. Sozinho



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de
24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178 Telef.: 943097652 // Email:
isup.informa2013@gmail.com

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Em Porto Amboim, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco às doze horas, reuniu-se no ISUP, o júri para a defesa pública da monografia intitulada: **“Causas e Consequências da Criminalidade no Município do Amboi.”**. Apresentada pelo estudante: **Alberto João Manuel**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a exposição da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e, conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre o acto de defesa:

O Júri considerou que o acto de defesa decorreu na normalidade e respeitou as normas do Regulamento do Trabalho de Final de Curso, o estudante concluiu a apresentação dentro do tempo que lhe foi concedido, demonstrando o domínio do trabalho.

2.- Sobre as respostas aos membros do júri:

Depois de ouvir o candidato, considerou-se que as questões feitas foram respondidas em um diálogo académico de forma rasoável.

3.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

A monografia cumpriu com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bem como bibliografias diversificadas e actualizadas). O

mesmo comporta três capítulos, o primeiro é a fundamentação teórica. O segundo capítulo refere-se a metodologia de estudo, trata, pois, do tipo de pesquisa, métodos e procedimentos técnicos de investigação do trabalho. O terceiro capítulo é a apresentação, análise, dos resultados e, ressalta a proposta de actividades clara e pragmática.

4.- Sobre a sua aplicabilidade e/ou contribuição à prática social:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, e de interesse profissional, uma vez que, as causas e consequências da criminalidade, vem sendo uma preocupação holística e para os professores não deixa de ser um desafio no exercício das suas actividades. A discussão em volta do tema é recomendável.

O mesmo servirá de material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões metodológicas e as referências bibliográficas são coerentes e aceitáveis.

CONCLUSÕES:

PRIMEIRO:. Propõem, de acordo com a votação aberta e unânime do Júri, a atribuição de 14 (catorze) valores o trabalho escrito e 12 (doze) valores na defesa, tendo a média de 13 (treze) valores, e recomenda à presidência do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, a outorgar o diploma de licenciado em Direito a favor do estudante, **Alberto João Manuel**.

SEGUNDO:. Recomendam o seguinte:

- Implementar as correcções tecidas pelo Júri no acto da defesa dentro de quinze dias, e apresentar o mesmo na instituição.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

- **Presidente:** Custódio M. Brito
- **Arguente:** Rosário Garcia João
- **Orientador:** Tórcio Cabral
- **Secretária:** Deolinda Venâncio Paulino

Departamento de ciências económicas sociais e humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, 29 de Abril de 2025



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"
(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

**JÚRI DO CURSO DE DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP**

Aos 26 de Junho do ano de dois mil e vinte Cinco, pelas 16h e 19 minutos reuniu-se o Júri para a pré-leitura da monografia intitulada: **"As funções do Juiz das Garantias a Luz do Novo Código de Processo Penal Angolano"**

Realizado pelo estudante, **Domingos Cambire Norte**, orientado pelo professor Lic. Velhinho Luciano Faustudo, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

O membro de Júri esteve unânime com relação a pertinência e conteúdo do tema, visto que aborda **As funções do Juiz das Garantias a Luz do Novo Código de Processo Penal Angolano**.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O trabalho apresentado a mesa de júri esteve na generalidade, conforme as exigências do Regulamento do Trabalho de Fim de Curso do ISUP.

3.- Sobre a sua aplicabilidade, ou seja, a sua contribuição à prática social:

A presente Monografia reveste-se de valor prático e de relevância social, na medida em que tornado público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

Propõem, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de **15** valores.

SEGUNDO: Recomendam Cumprir com todas as orientações.



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

O Presidente: Louvi Gabriel Bento Pereira
O Arguente: Feliciano Pinheiro de Azevedo
O Professor-orientador: Vicente Lourenço
A Secretária: Yerusa Diamantino Guilherme



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 // email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL

O Departamento em epígrafe faz saber que:

A prova pública da monografia do estudante, **Domingos Cambire Norte**, do Curso de **Direito** subordinado ao tema **As Funções do Juiz das Garantias à luz do Novo Código de Processo Penal Angolano**

”. Terá lugar no dia 26 de junho de 2025, às 16h horas, **no Auditório do Isup.**

O júri da referida prova, nomeado pelo Conselho Científico do ISUP, é constituído pelos professores abaixo discriminados.

- **Presidente:** M. Sc. Levi Pascoal
- **Arguente** Lic. Feliciano Avelino
- **Orientadora:** Lic. Velhinho Luciano Faustudo
- **Secretária:** Lic. Jerusa Diamantino Guilherme

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, aos 23 dias de Junho de 2025.

O Presidente

M. Sc. Levi Pascoal.



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE Direito NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos 26 de Junho de dois mil e vinte e Cinco, pelas 16h,19 minutos, reuniu-se no do Isup Júri para a prova pública da monografia intitulada: **As funções do Juiz das Garantias a Luz do Novo Código de Processo Penal Angolano**

Realizado pelo estudante **Domingos Cambire Norte**, orientado pelo professor Lic. Velhinho Luciano Faustudo, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as normas técnicas e organizativas, conhecidas as opiniões emitidas pela mesa de jurado, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

O membro de Júri esteve unanime na ideia de que aborda uma problemática actual aos interesses do Estado.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O presente trabalho de investigação cumpre com o regulamento do Trabalho de Fim do Curso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP).

3.- Sobre a sua aplicabilidade à prática social:

O presente trabalho revela ser útil à medida em que traduz uma realidade que aflige toda uma comunidade.

4.- Sobre o acto de defesa:

A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP.

- O candidato apresentou o trabalho em tempo desejado
- Quanto as perguntas colocadas ao candidato: respondeu de forma Razoavelmente
- O candidato precisou de 15 minutos para responder as questões.



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

O presente TFC reveste-se de valor prático e de relevância social, na medida em que tornado público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

PRIMEIRO: propõem, de acordo com a votação aberta e unânime do Júri a atribuição de 15 Valores ao trabalho escrito, 13 na defesa, média final de 14 Valores e recomendam à presidência do ISUP, a outorgar o diploma de Licenciatura em Direito a favor do estudante **Domingos Cambire Norte**

SEGUNDO:

Cumprir com todas as recomendações.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente:

Roberto Gabriel Bocato Paroel

O Arguente:

Feliciano O. Almeida

O Professor - orientador:

Verónica Mendes

A Secretária:

Jerusa Diamantino Guilherme



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141, 1.ª Série, de 24 de Julho)

Tel. 00244 943 097 652 E-Mail: isup.informacao@gmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

Nome do (a) finalista: **Rosa Domingos João Joaquim** Curso: Direito

Título para o TFC: **A ACÇÃO POPULAR COMO MEIO DE EFECTIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAS, CASO DO MUNICÍPIO DO SUMBE**

Nome do (a) professor (a) orientador (a): **Hélder Álvaro Soares (Lic.)**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Direito, 04 de Novembro de 2024.

O (A) Coordenador (a) do Curso

Hélder Álvaro Soares (M.Sc.)

O (A) Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Nota: Este certificado está em conformidade com o Regulamento de Trabalho de Fim de Curso (TFC) do ISUP, nos seus artigos: 7.ª alínea a); 8.ª alínea b) e 9.ª alínea f)



ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Em Porto Amboim, ao dia 16 do mês de Junho de dois mil e vinte Cinco às quinze horas, reuniu-se no Anfiteatro do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, o júri para a pré-leitura da monografia intitulada: **"A Acção Popular Como Meio de Efectivação dos Direitos fundamentais no Município do Sumbe"**. Apresentada pela estudante: **Rosa Domingos João Joaquim**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de feita a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor – orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, de aplicação docente e de interesse profissional, uma vez que possui valor investigativo e actual, interessante e necessário, seu grau de importância comprova-se a medida em que propõe uma séria reflexão sobre os mecanismos de protecção dos direitos fundamentais face as possibilidades de violação.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

A monografia cumpriu com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bem como bibliografias diversificadas e actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, o primeiro é a fundamentação teórica. O segundo capítulo refere-se a metodologia utilizada, trata dos métodos utilizados, as regras e procedimentos técnicos de investigação do trabalho. O terceiro capítulo é a apresentação, análise e interpretação dos resultados.

3.- Sobre a sua aplicabilidade, ou seja a sua contribuição à prática social:

A monografia é muito importante, reveste-se de valor prático e de relevância social. Certamente, o trabalho servirá de um material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões são coerentes e aceitáveis.



CONCLUSÕES:

PRIMEIRO: propõem, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de dezassete (17) valores.

SEGUNDO: recomendam o seguinte:

1. Rever a formatação geral do texto (margem, espaçamento entre parágrafos, ver as regras das iniciais nas letras nos títulos e subtítulos) em conformidade com o RTFC.
2. Conformer a citação (directas e indirectas) ao longo do texto, seguindo a ordem do limite de 40 para as curtas e mais de 40 para as longas.
3. Revisar a gramática do texto. Sobretudo em concordância do número e género gramatical.
4. Sugestão de ajuste do tema, para: A Acção popular como meio de efectivação dos direitos fundamentais no Município do Sumbe.
5. Actualização das datas do trabalho.
6. No resumo é imperativo que se faça a apresentação dos aspectos como: a fundamentação do tema, a metodologia utilizada e os resultados obtidos, de forma resumida e clara.
7. Nas palavras-chaves sugiro acrescentar o local da pesquisa, tratando-se de um estudo de campo.
8. O subtema 1.8 parece deslocado de lugar. Se o primeiro capítulo trata da fundamentação teórica. Como mensurar o impacto da acção popular no Município em causa?
9. Rever o subtema 3.4 proposta sobre os impactos da utilização (...)? Precisamos procurar um melhor enquadramento.
10. Revisar a lista de autores citados e certificar de que não tenham autores citados e não referenciados nas referências bibliográficas.
11. Sobre o terceiro capítulo e as sugestões, discutiremos em sede de apresentação.
12. Reitero a necessidade de verificar a conformação da biografia utilizada no texto.

A defesa foi marcada para o dia 20 de Junho de 2025 (sexta-feira), às 11:00 horas no anfiteatro.

E para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia de pré-leitura:



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

O Presidente:

O Arguente :

O Professor-orientador:

O Secretário:

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior
Politécnico de Porto Amboim, aos 19 de Junho 2025.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168.12, Diário da República N.º 141, 1.ª Série, de 24 de Junho)

Tel. 00244 943 097 652 - E-Mail: isup.informacao@gmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

Nome do (a) finalista: **Alaúdio Jedião Pedro**

Curso: **Direito.**

Título para o TFC: **Abuso de Poder na Administração Pública no Município do Mussende.**

Nome do (a) professor (a) orientador (a): **Edgar Rangel Mário Cachípia, Lic.**

Coordenação do Curso de Direito, 22 de Outubro de 2024.

O Coordenador do Curso

Hélder Álvaro Soares (Ms.C)

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho (Ms.C.)





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"
(DR Nº 141, 1ª Série, Decreto Presidencial Nº 168/12, de 24 de Julho)
Contribuinte nº 5417193178 telef.: 929056718

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas Quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Júri no Auditório do ISUP, para a prova pública da monografia intitulada: ***Abuso de Poder na Administração Pública Angolana caso do Município do Mussende,*** apresentada da pelo estudante **Aláudio Jedião Pedro**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as normas e técnicas organizativas, conhecidas as opiniões emitidas pela mesa de jurado, delibera o seguinte:

Ponto um: Sobre o acto de defesa:

A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP.

Ponto dois: Sobre as perguntas colocadas ao aspirante.

Depois de ouvir o candidato, considerou-se que as questões feitas foram respondidas em um diálogo académico de forma rasoável.

Ponto três: Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O presente trabalho de investigação cumpre com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos do Fim do Curso do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP). O mesmo comporta três capítulos, sendo o primeiro a tratar da fundamentação teórica, segundo sobre a Metodologia Utilizada e, por fim, análise e apresentação dos resultados.

Ponto quatro: Sobre a sua aplicabilidade e/ou contribuição à prática social

O presente trabalho revela ser útil, pertinente e sugestivo. As propostas nele constantes contribuirão significativamente na minimização do abuso de poder na



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

Contribuinte n° 5417193178 telef.: 929056718

administração local no município do Mussende e não só. Tornando-o público, pode servir de um material de consulta para pesquisas posteriores.

Conclusões:

PRIMEIRO: O Júri propõe, de acordo com a votação aberta e unânime, a atribuição de Quinze valores ao trabalho escrito, Catorze valores na defesa, média final de **Quinze** valores e recomendam à Presidência do ISUP, a outorgar o diploma de Licenciada em Direito a favor do estudante **Aláudio Jedião Pedro**.

SEGUNDO: recomendam o seguinte:

- Cumprir com todas recomendações levantadas durante a defesa;
- Implementação do trabalho na escola de pesquisa, depois de revisado e impresso a versão final.

E, para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

O Presidente: _____

O Arguente: João Quirino Orlando

O Orientador: Edgar Rangel Mário Uachipia

O Secretário: João Américo Bangué

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, a seis de Maio de dois mil vinte e cinco.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"

(DR Nº 141, 1ª Série, Decreto Presidencial Nº 168/12, de 24 de Julho)

Contribuinte nº 5417193178 telef.: 929056718

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

**JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO NOMEADO POR
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu-se o Júri na sala dos professores do ISUP, para pré-leitura da monografia intitulada: ***Abuso de Poder na Administração Pública Angolana caso do Município do Mussende.*** realizada pelo estudante **Aláudio Jedião Pedro**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

Ponto um: Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, e de interesse profissional, uma vez que o tema em questão é de interesse público e do estado.

Ponto dois: Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O trabalho apresentado a mesa de júri esteve, na generalidade, conforme as exigências do Regulamento de Fim de Curso do ISUP.

Ponto três: Sobre a sua aplicabilidade e/ou a sua contribuição à prática social:

A presente Monografia reveste-se de valor prático e de relevância social. Certamente, o trabalho servirá de um material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões são coerentes e aceitáveis.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"
(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)
Contribuinte n° 5417193178 telef.: 929056718

Conclusões:

PRIMEIRO:

O Júri propõe, de acordo com a votação aberta, a atribuição de Quinze valores.

SEGUNDO:

Recomendam o seguinte:

- Rever a formulação do tema proposto;
- Rever a coerência da conclusão e a sua construção segundo a norma APA versão e o Regulamento de Elaboração dos TFC's do ISUP;
- Fazer revisão geral do cálculos de percentagens da tabelas;
- Fazer possível de apresentar provas concretas de casos de abuso de poder para que sejam alcançados os objectivos do trabalho;
- Sugerimos que se faça inquérito particular as chefes de secretaria, Directores de Gabinete, Chefes de Secções e Director para área Jurídica.

Adefesa foi marcada para o dia seis de Maio de dois mil e vinte e cinco (terça feira) às quinze horas.

E, para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia da pré-leitura.

O Presidente: _____

O Arguente: Joaquim Orlando

O Orientador: Edgar Barugel / Mário Vachipia

O Secretário: João Américo Benque

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, a vinte e oito de
Abril de dois mil vinte e cinco



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141, 1.ª Série, de 24 de Julho)

Tel. 00244 943 097 652 (E-Mail: isup.informacao@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

Nome do (a) finalista: **Alaúdio Jedião Pedro**

Curso: **Direito.**

Titulo para o TFC: **Abuso de Poder na Administração Pública no Município do Mussende.**

Nome do (a) professor (a) orientador (a): **Edgar Rangel Mário Cachípia, Lic.**

Coordenação do Curso de Direito, 22 de Outubro de 2024.

O Coordenador do Curso

Hélder Álvaro Soares (Ms.C)

O Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho (Ms.C.)





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"
(DR Nº 141, 1ª Série, Decreto Presidencial Nº 168/12, de 24 de Julho)
Contribuinte nº 5417193178 telef.: 929056718

ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu-se o Júri na sala dos professores do ISUP, para pré-leitura da monografia intitulada: ***Abuso de Poder na Administração Pública Angolana caso do Município do Mussende.*** realizada pelo estudante **Aláudio Jedião Pedro**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor-orientador, delibera o seguinte:

Ponto um: Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, e de interesse profissional, uma vez que o tema em questão é de interesse público e do estado.

Ponto dois: Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

O trabalho apresentado a mesa de júri esteve, na generalidade, conforme as exigências do Regulamento de Fim de Curso do ISUP.

Ponto três: Sobre a sua aplicabilidade e/ou a sua contribuição à prática social:

A presente Monografia reveste-se de valor prático e de relevância social. Certamente, o trabalho servirá de um material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões são coerentes e aceitáveis.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM "ISUP"
(DR Nº 141, 1ª Série, Decreto Presidencial Nº 168/12, de 24 de Julho)
Contribuinte nº 5417193178 telef.: 929056718

Conclusões:

PRIMEIRO:

O Júri propõe, de acordo com a votação aberta, a atribuição de Quinze valores.

SEGUNDO:

Recomendam o seguinte:

- Rever a formulação do tema proposto;
- Rever a coerência da conclusão e a sua construção segundo a norma APA versão e o Regulamento de Elaboração dos TFC's do ISUP;
- Fazer revisão geral do cálculos de percentagens da tabelas;
- Fazer possível de apresentar provas concretas de casos de abuso de poder para que sejam alcançados os objectivos do trabalho;
- Sugerimos que se faça inquérito particular as chefes de secretaria, Directores de Gabinete, Chefes de Secções e Director para área Jurídica.

Adefesa foi marcada para o dia seis de Maio de dois mil e vinte e cinco (terça feira) às quinze horas.

E, para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia da pré-leitura.

O Presidente: _____

O Arguente: João Manuel Orelana

O Orientador: Edgar Banzel / Mário Caetano

O Secretário: João Américo Borge

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, a vinte e oito de
Abril de dois mil vinte e cinco



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 16832, Diário da República N.º 141, 1.ª Série, de 24 de Julho)

Tel. (00244 94) 097 652 E-Mail: isup@informa.ao.gov.ao

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ANTEPROJECTO

Nome do (a) finalista: **Rosa Domingos João Joaquim** Curso: Direito

Titulo para o TFC: **A ACÇÃO POPULAR COMO MEIO DE EFECTIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAS, CASO DO MUNICÍPIO DO SUMBE**

Nome do (a) professor (a) orientador (a): **Hélder Álvaro Soares (Lic.).**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Direito, 04 de Novembro de 2024.

O (A) Coordenador (a) do Curso

Hélder Álvaro Soares (M.Sc.)

O (A) Chefe do Departamento

Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)

Nota: Este certificado está em conformidade com o Regulamento de Trabalho de Fim de Curso (TFC) do ISUP, nos seus artigos: 7.º alínea a); 8.º alínea b) e 9.º alínea f)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178

Telef.: 943097652 // Email: isup.informa2013@gmail.com

ACTA DE DEFESA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Em Porto Amboim, ao dia 20 do mês de Junho de dois mil e vinte Cinco às onze horas, reuniu-se no Anfiteatro do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, o júri para a defesa da monografia intitulada: **“A Acção Popular Como Meio de Efectivação dos Direitos fundamentais no Município do Sumbe”**. Apresentada pela estudante: **Rosa Domingos João Joaquim**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de ouvir a exposição da candidata e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo orientador, assim como as respostas aos membros do Júri, conclui o seguinte:

1.- A presente sessão de defesa de Monografia respeitou as normas do Regulamento do TFC aprovado pelo Conselho Científico do ISUP. Importa referir que o aspirante fez uma exposição ajustada ao tempo estabelecido para este tipo de defesa.

2.- Sobre as respostas aos membros do Júri:

Depois de ouvir o aspirante, considerou-se que as questões foram respondidas satisfatoriamente.

3.- Sobre o cumprimento das normas e técnicas organizativas:

A presente pesquisa cumpriu com as normas e técnicas organizativas dos TFC do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos,

conclusões, espaços, margens, citações, bibliografias diversificadas e actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, sendo o primeiro sobre a fundamentação teórica, em seguida metodologia utilizada e o terceiro, sobre apresentação e análise dos resultados e por último as conclusões, Recomendações e referências bibliográficas.

4.- Sobre a aplicabilidade e contribuição à prática social:

O tema da monografia em questão é importante, actual e sugestivo. Ao torna-lo público, pode servir de um material de consulta para estudos posteriores.

Conclusão:

PRIMEIRO: Propõem, de acordo com a votação aberta e unânime do Júri, a atribuição de 17 (dezassete) valores ao trabalho escrito e 18 (dezoito) valores do acto da defesa, tendo a média 18 (dezoito) valores, e recomenda à presidência do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, a outorgar o diploma de Licenciado em Direito a favor da estudante: **Rosa João Joaquim.**

SEGUNDO: Recomendam o seguinte:

- Cumprir com todas sugestões feitas no acto de defesa de forma a melhorar a qualidade do trabalho.

E para que assim conste, assinamos a presente acta de defesa:

- **Presidente:** _____
- **Arguente:** Valente Carlos Justin J.
- **Orientador:** Helder Álvaro
- **Secretário:** Luís Carlos Martins Jacu
- _____

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior
Politécnico de Porto Amboim, 20 de Fevereiro de 2025.



ACTA DA PRÉ-LEITURA DO TFC

JÚRI DO CURSO DE DIREITO NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DO ISUP

Em Porto Amboim, ao dia 16 do mês de Junho de dois mil e vinte Cinco às quinze horas, reuniu-se no Anfiteatro do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, o júri para a pré-leitura da monografia intitulada: **"A Acção Popular Como Meio de Efectivação dos Direitos fundamentais no Município do Sumbe"**. Apresentada pela estudante: **Rosa Domingos João Joaquim**, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Direito.

O Júri, depois de feita a leitura da monografia, analisado o seu conteúdo, avaliadas as suas normas técnicas e organizativas e conhecidas as opiniões emitidas pelo arguente e pelo professor – orientador, delibera o seguinte:

1.- Sobre a pertinência e conteúdo do tema:

A monografia apresenta um tema actual e pertinente, de aplicação prática, de aplicação docente e de interesse profissional, uma vez que possui valor investigativo e actual, interessante e necessário, seu grau de importância comprova-se a medida em que propõe uma séria reflexão sobre os mecanismos de protecção dos direitos fundamentais face as possibilidades de violação.

2.- Sobre o cumprimento das normas técnicas e organizativas:

A monografia cumpriu com as normas técnicas e organizativas dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP. Há uma estreita relação entre as partes (título, problema científico, objectivo geral, perguntas e tarefas científicas, fundamentos teóricos, conclusões, espaços, margens, citações, bem como bibliografias diversificadas e actualizadas). O mesmo comporta três (3) capítulos, o primeiro é a fundamentação teórica. O segundo capítulo refere-se a metodologia utilizada, trata dos métodos utilizados, as regras e procedimentos técnicos de investigação do trabalho. O terceiro capítulo é a apresentação, análise e interpretação dos resultados.

3.- Sobre a sua aplicabilidade, ou seja a sua contribuição à prática social:

A monografia é muito importante, reveste-se de valor prático e de relevância social. Certamente, o trabalho servirá de um material de consulta para pesquisas posteriores, pois as sugestões são coerentes e aceitáveis.



CONCLUSÕES:

PRIMEIRO: propõem, de acordo com a votação aberta do Júri a atribuição de dezassete (17) valores.

SEGUNDO: recomendam o seguinte:

1. Rever a formatação geral do texto (margem, espaçamento entre parágrafos, ver as regras das iniciais nas letras nos títulos e subtítulos) em conformidade com o RTFC.
2. Conformar a citação (directas e indirectas) ao longo do texto, seguindo a ordem do limite de 40 para as curtas e mais de 40 para as longas.
3. Revisar a gramática do texto. Sobretudo em concordância do número e género gramatical.
4. Sugestão de ajuste do tema, para: A Acção popular como meio de efectivação dos direitos fundamentais no Município do Sumbe.
5. Actualização das datas do trabalho.
6. No resumo é imperativo que se faça a apresentação dos aspectos como: a fundamentação do tema, a metodologia utilizada e os resultados obtidos, de forma resumida e clara.
7. Nas palavras-chaves sugiro acrescentar o local da pesquisa, tratando-se de um estudo de campo.
8. O subtema 1.8 parece deslocado de lugar. Se o primeiro capítulo trata da fundamentação teórica. Como mensurar o impacto da acção popular no Município em causa?
9. Rever o subtema 3.4 proposta sobre os impactos da utilização (...)? Precisamos procurar um melhor enquadramento.
10. Revisar a lista de autores citados e certificar de que não tenham autores citados e não referenciados nas referências bibliográficas.
11. Sobre o terceiro capítulo e as sugestões, discutiremos em sede de apresentação.
12. Reitero a necessidade de verificar a conformação da biografia utilizada no texto.

A defesa foi marcada para o dia 20 de Junho de 2025 (sexta-feira), às 11:00 horas no anfiteatro.

E para que assim conste, assinamos a presente acta da cerimónia de pré-leitura:



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim "ISUP"

(DR N° 141, 1ª Série, Decreto Presidencial N° 168/12, de 24 de Julho)

O Presidente: _____

O Arguente: _____

O Professor-orientador: _____

O Secretário: _____

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior
Politécnico de Porto Amboim, aos 19 de Junho 2025.